

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 41/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a utilização de materiais de expediente confeccionados em papel reciclado pela Administração Pública Municipal conforme específica.

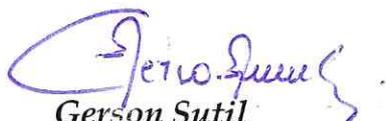
A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 41/2009, referendando sua aprovação.

Verifica-se que foram atendidas as formalidades legais e tal projeto vem de encontro ao adotado por inúmeras administrações públicas em mais uma atitude de preservação do meio ambiente.

Frise-se ainda que o referido projeto é de autoria de todos os vereadores desta Casa de Leis, demonstrando assim a sua importância.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de junho de 2009.


Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro